



GOVERNO DE PERNAMBUCO

REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe

Ata da Reunião nº 300/2026 em 08/07/2026

Sala de reunião do 3º andar

Hora Início: 08:10

Hora Término: 12:14

ATA INFORMATIVA E DELIBERATIVA

Aos 08 dias do mês de julho de 2026, às 08:00, na sede da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Afritos, Recife – PE, foi realizada a **tricentésima** reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, contando com a presença do Diretor-Presidente (DPRES), **Carlos Porto de Barros Filho**, da Diretora Administrativo-Financeira (DAF) em exercício, **Jane Carla Marinho de Souza Maia**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional (DTO), **Roberta Araújo Machado**, da Diretora de Regulação Econômico-Financeira (DEF), **Paula de Cavalcanti Pavani**, do Diretor de Saneamento (DSAN) em exercício, **João Paulo Barbosa da Costa**, da Ouvidora (OUV), **Roberta Brito Alecrim**, da Coordenadora de Articulação Institucional (COART), **Silvia Trindade de Melo**, do Chefe de Gabinete, **Jorge Augusto da Silva Rosário**, do Coordenador Jurídico, **Misael Arantes**, da Coordenadora de Gestão de Pessoas, **Helena Mendonça**, e da Analista Suplementar de Regulação, **Maria de Fátima Silva Duarte**. A reunião foi iniciada com o Diretor-Presidente Carlos Porto saudando os presentes.

DPRES:

- 1) Minuta do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Arpe e a Autarquia de Fernando de Noronha (Doc SEI nº 89339120): será elaborada minuta de ofício a ser encaminhado pela DPRES para a avaliação e contribuições de Fernando de Noronha.
- 2) Minuta do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Arpe e a AGER-MT (Doc SEI nº 89443650): será elaborada minuta de ofício a ser encaminhado pela DPRES para a avaliação e contribuições da AGER-MT.
- 3) SEI nº 0030200001.007943/2022-45 - Autorizar o registro de Comercializador de Gás e Termo de Compromisso da empresa ECEL ELETRÓN (88731251): a resolução foi homologada e será publicada após assinatura do termo de compromisso. A Cojur irá anexar uma Nota Técnica sobre o caso.
- 4) Ofício FIEPE GP-031/2026 - Requerimento de Alteração Regulatória Resolução ARPE nº 255/2025 (Doc SEI nº 85998321): processo encaminhado a DEF para elaboração de minuta de Ofício com a resposta à FIEPE.
- 5) SEI nº 0030200037.003356/2025-12 - Processo Administrativo CS Nº: 016/2025 - Limoeiro - Relator: Carlos Porto de Barros Filho (Caso Omisso). Devolução do processo pela DPRES à Cojur para edição de Relatório e Voto, com decisão de Advertência e despacho.

OUV:

- 1) Pesquisa de Satisfação Ouv. itinerante em Pesqueira e Belo Jardim: foi verificado que o terminal rodoviário de Pesqueira encontra-se em péssimas condições (Responsabilidade da EPTI). No caso do terminal de Belo Jardim, foi reformado recentemente (finalizado em maio/2026) e encontra-se em ótimas condições, porém, as lojas estão fechadas.
- 2) Terminal Rodoviário de Garanhuns: articulação do embarque e desembarque das Vans regulamentadas pela Epti será realizado através de Ofício.
- 3) Repasse de Boas Práticas - Visita Institucional Ager (reagendar): Reunião Extraordinária para apresentação em 29/07 às 9h.
- 4) Avaliação do índice de Adequação às Diretrizes de Ouvidoria (IAO);
- 5) Capacitação do Call center e servidores Ouvidoria (Ouvidoria/ Coordenadoria de Saneamento) sobre o tema da Nova Concessão de Água e Esgoto: será realizado curso para servidores da ouvidoria em data a ser definida por João Paulo (CSAN).

DEF:

- 1) Análise e deliberação da minuta da Resolução da TUSD Única – Processo SEI nº 0030200001.000432/2026-26: aprovação e assinatura das resoluções nº 341 (89530271) e nº 343 (89692666). A Diretoria Colegiada aprovou o relatório de Audiência Pública nº 03/2026 (89395539).
- 2) Apresentação da Nota Técnica da COMPESA – Processo SEI nº 0060500483.000021/2026-88, para conhecimento da Diretoria: após informação ao TCE sobre a metodologia de indenização de investimentos não amortizados ou depreciados, foram encaminhados Ofícios à COMPESA e SRHS com as respostas aos questionamentos, e adicionalmente, solicitando à SRHS providências com relação à contratação da empresa de valoração dos bens.
- 3) A apresentação da metodologia de cálculo da margem bruta de distribuição será realizada em reunião extraordinária em 15/07 às 8h.
- 4) Proposta de Instituição de protocolo mínimo de segurança e resposta emergencial para fiscalizações externas realizadas pela Arpe (88970911). Deliberação sobre alteração da resolução nº 188/2021. Será aberto para consulta pública a fim de contribuições.

DSAN:

Processo SEI Nº 0030200001.005625/2026-73 – Fluxo para resposta. Para os processos com demandas do Ministério Público e que seja necessário resposta de mais de uma área, o principal setor demandado será o responsável por elaborar a minuta de Ofício com a resposta (o qual será indicado no despacho da Presidência) e deverá ser colocado em bloco para as contribuições dos outros setores responsáveis.

DAF:

- 1) Especialização em Regulação: em andamento contato com a UFPE/ UPE para verificar a viabilidade do projeto.
- 2) Programa de Liderança: foi realizada reunião com a equipe da SAD responsável pelo tema com sugestão para ampliar o programa, trazendo um possível projeto piloto para ser realizado na Arpe.
- 3) Estacionamento: será disponibilizada a apresentação e o relatório elaborado pela CAF, bem como envio de processo SEI para análise e opinativo da Diretoria Colegiada, com decisão prevista na reunião extraordinária a ser realizada em 29/07.

4) Recepção: necessidade de readaptação do layout de recepção para redução do valor do orçamento, para que a SAD possa realizar os serviços sem necessidade de licitação. No caso da Ouvidoria, foi optado por ter uma redução do nível de intervenção. Previsão de início dos serviços a partir do dia 13/07.

5) Internet: já foi realizado a ampliação do link de internet e disponibilização da redundância. Será necessário adquirir um novo equipamento a ser definido pelo Pe Conectado para pleno funcionamento.

6) Estabilizador de rede: um dos equipamentos sofreu danos com uma queda de energia. Será necessário adquirir novo equipamento.

7) Ofício "Carta 42" e "Carta 47": submissão das bases do inventário de bens reversíveis quanto aos campos previstos na resolução que trata do tema. Foram necessárias algumas adequações para adaptação, as quais já foram sinalizadas para a DSAN, a fim de encaminhamento à concessionária.

8) Armazenamento do servidor: o armazenamento está perto do limite. A CTI visitou os setores para sensibilizar os servidores a remover os arquivos de ordem pessoal, como vídeos, fotos, arquivos de música, dentre outros documentos. Meta de redução para que o servidor opere com pelo menos 30% da capacidade livre.

DTO:

1) SEI nº 0030200037.000744/2025-41 – PROC. ADM. Nº 002/2025 – CSAN – TAMANDARÉ – SES. Decisão por **arquivamento definitivo**, visto que todas as não conformidades foram sanadas. O processo será encaminhado pela DTO para a Cojur a fim de elaboração de relatório, voto, decisão e despacho.

Outros Assuntos:

1) Participação da Diretora Roberta Machado no seminário promovido pelo CREA: "O Processo de Modelagem da Concessão do Metrorec", na FIEPE. Foi relatado preocupação com a ausência de projeto de expansão da rede metroviária, a insuficiência de recursos para a contrapartida do projeto e fragilidade da rede elétrica.

ITEM	ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Terminal Rodoviário de Garanhuns	Articular através de Ofício/ Reunião o embarque e desembarque das vans regulamentadas pela EPTI no Terminal Rodoviário de Garanhuns.	Roberta Machado Ângela Freitas	10/07/26
2	Adicional de Risco de Vida	Elaborar apresentação conjunta entre DSAN, DTO e DEF (CANE) sobre a proposta de criação de adicional de risco de vida a ser concedido para os servidores que atuarem em fiscalizações.	Anselmo Carvalho Roberta Machado Paula Pavani	A definir

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor-Presidente

JANE CARLA MARINHO DE SOUZA MAIA

Diretora Administrativo-Financeira em exercício

PAULA DE CAVALVANTI PAVANI
Diretora de Regulação Econômico-Financeira

ROBERTA ARAÚJO MACHADO
Diretora de Regulação Técnico-Operacional

JOÃO PAULO BARBOSA DA COSTA
Diretor de Saneamento em exercício

ROBERTA BRITO ALECRIM
Ouvidora

JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO
Chefe de Gabinete

SILVIA TRINDADE DE MELO
Coordenadora de Articulação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Trindade de Melo**, em 10/07/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silva Rosário**, em 10/07/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 10/07/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Borges Brito**, em 10/07/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 10/07/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DE CAVALCANTI PAVANI LIMA**, em 10/07/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barbosa da Costa**, em 10/07/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Carla Marinho de Souza Maia**, em 13/07/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89851221** e o código CRC **442F0959**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: